



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2320

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 0122/2021 - Processo Administrativo Nº 0122/2021 - Iury Gomes Oliveira.**
- **Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº 0112/2021 - Luciano de Souza Santos.**
- **Extrato - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0130/2021 - Carta Convite Nº 089/2021 - Processo Administrativo Nº 089/2021 - HC Construtora EIRELI.**
- **Extrato - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 099/2019 - Tomada de Preço Nº 001/2019 - Processo Administrativo Nº 060/2019 - ORDF Construcoes e Edificacoes EIRELI.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 0122/2021

O Prefeito Municipal de Jussari, no uso de suas atribuições legais e com base no ART. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, à vista dos autos do **Processo Administrativo nº 0122/2021**, considerando a legalidade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e plausibilidade das justificativas apresentadas, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 0122/2021**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MONTE CASTELO, Nº178/CENTRO, CIDADE JUSSARI-BA, EM ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM CASO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, cuja locador é o **SR. IURY GOMES OLIVEIRA** residente e domiciliado na Rua Presidente Médici, S/N, Lionel Batista, CEP; 45622-000, Jussari/Ba, no valor Mensal de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**.

Jussari, 02 de Agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal de Jussari

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

Jussari/Ba – Bahia, 09 de Agosto De 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 0112/2021, os quais podem ser considerados singulares, dada à especialidade e complexidade em que são revestidos;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, II c/c o Art. 13, III da lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa **LUCIANO DE SOUZA SANTOS 01051641519**, foi identificada como a empresa que melhor atende às necessidades deste município, dada a notória especialização do profissional disponibilizado que possui vasta experiência na área de Engenharia Civil, regularização fundiária e em e em serviços cartoriais.

CONSIDERANDO, dessa forma, que a empresa mencionada preenche as condições e requisitos legais para ser contratada de forma direta, em face da inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO ainda o valor a ser desembolsado pela execução dos serviços atende ao princípio da razoabilidade, diante do nível técnico citado, das condições estabelecidas;

CONSIDERANDO o conteúdo do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO, portanto, a estrita legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo mencionado,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 0112/2021**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de prestação de serviços de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE JUSSARI/BA**, com a empresa **LUCIANO DE SOUZA SANTOS 01051641519**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Termos Aditivos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2021 CARTA CONVITE Nº 089/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISORIO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE, TIPO I.
CONTRATADO:	HC CONSTRUTORA EIRELI
CNPJº:	22.777.180/0001-55
DATA DA ASSINATURA:	07/07/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	ALTERAÇÃO DE PROJETO (VALOR) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, §1º, I e IV e Art. 65, I, 'a' da Lei 8.666/93;
VALOR DO ADITIVO	R\$ 20.838,99
PRAZO DE CONCLUSÃO	07.09.2021
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E OU/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO ESTÁDIO AMADOR DE JUSSARI, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO 787001/2013- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – OBRAS DO ESTÁDIO AMADOR DE JUSSARI.
CONTRATADO:	ORDF CONSTRUCOES E EDIFICACOES EIRELI
CNPJº:	26.737.483/0001-03
DATA DA ASSINATURA:	07/05/2021
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PRAZO:	04 (QUATRO) MESES, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 07 DE SETEMBRO DE 2021.
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000